



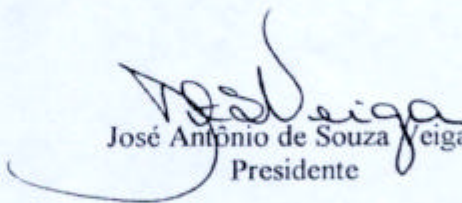
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 09, DE 28 DE JUNHO DE 2000.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 112ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de junho de 2000, e considerando o que consta do processo número 23083.000242/2000-63,

RESOLVE:

autorizar, de acordo com o Art. 65, do Estatuto, combinado com a alínea "y", do Art. 8º, do Regimento Geral desta Universidade, o funcionamento do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.


José Antônio de Souza Feiga
Presidente